



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2024

“REGULAMENTA A POLITICA DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL ÂMBITO DO MUNICIPIO DE COLINAS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 33, I c/c 136, VI da Lei Orgânica do Município de Colinas, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a autonomia do ente federado acerca da organização da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO as portarias 10 e 11 de 11 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a meta 7 de Plano Municipal de Educação de Colinas, Lei 526/2015, de julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - A matrícula para escola de Tempo Integral, será de 01 a 29 de dezembro de 2023, sendo que alunos de 6º ano deverão passar por seletivo, data a marcar pela direção da escola;

Art. 2º - Alunos que irão ingressar após a matrícula inicial, devem ter procedência de escola integral e passar por uma prova elaborada pela equipe pedagógica da escola;

Art. 3º - As escolas que já funcionam integral deverão ofertar no mínimo 10% vagas para novos alunos;

Art. 4º - A direção da Escola Integral deverá reunir pais e/ou responsáveis bimestralmente para informar acerca da oferta, resultados e seus benefícios e mudanças de rotina escolar em virtude de sua implementação;

Art. 5º - O município instituirá métodos periódicos de avaliação para acompanhar a expansão das matrículas, visto a universalização do atendimento;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS**



Art. 6º. Este Decreto Municipal entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, AO DÉCIMO TERCEIRO
DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Valmira Miranda da S. Barroso
Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal